



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

PROTÓCOLO Nº 362 / 2023

RECEBI HOJE, 19 / 09 / 2023

Kaoma Louieza

SERVIDORIA

REQUERIMENTO Nº 164/2023 EM 19 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO

POR TODOS OS PRESENTES

ORÓS-CE 21 / 09 / 2023

Samuel Nascimento Romão
Fco Samuel Nascimento Romão
PRESIDENTE

Os vereadores que a este subscrevem vem à presença de Vossas Excelências nos termos das disposições do Regimento Interno desta casa Legislativa – REQUERER – após aprovação em plenário que seja ENVIADO AO GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS A INDICAÇÃO DE COLOCAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) RECURSOS QUE VENHAM GARANTIR O PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM PARA OS (AS) SERVIDORES (AS) EM DESVIO DE FUNÇÃO. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação se faz necessária, pois com a aprovação do piso da enfermagem ficou garantido valores remuneratórios para as seguintes categorias: enfermeiros (as), técnicos (as) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras. É sabido que no nosso município vários (as) servidores (as) são concursados (as) como auxiliares de enfermagem, mas devido as suas qualificações assumem a função de técnicos (as) de enfermagem. Porém a lei do piso da enfermagem garante os recursos para os (as) profissionais conforme suas portarias de concurso, sendo assim, mesmo exercendo a função de técnicos (as) de enfermagem passarão a receber somente como auxiliares, fato este injusto e até ilegal pois segundo a súmula do Superior Tribunal de Justiça (STJ) na SÚMULA Nº 378 diz que: “Reconhecido o desvio de função, o servidor faz jus às diferenças salariais decorrentes”. Sendo assim deverá o município adotar medidas financeiras que possam fazer cumprir a lei para que não haja percas salariais para estes (as) profissionais, além das percas na saúde que os cidadãos e cidadãs oroenses poderão ter caso estes (as) deixem de exercerem suas atribuições de técnicos (as). Atenciosamente agradecemos!



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

Câmara Municipal de Orós - CE, em 19 de Setembro de 2023.

Nelço Rodrigues Cândido Filho

Vereador

Claudemir Rodrigues Vieira

Francieudo Barbosa Nunes

Vereador

Vicente Teixeira Pinto

Vereador

Manoel Araújo de Lima

Vereador



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br